



**16a21  
OUT  
2017**

**XV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**VII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.

**FACCAT**  
www.faccat.br

## **ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR E O ORÇAMENTO MUNICIPAL: UMA PERSPECTIVA DOS RESTOS A PAGAR, DISPONIBILIDADE E ENDIVIDAMENTO**

Graduação: Ciências Contábeis  
Área temática: Ciências Exatas e da Terra  
Resultados: Resultado Final  
Forma de apresentação: Pôster

Clari Andresa de Souza<sup>1</sup> - Wilson Medeiros Rodrigues<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O orçamento público é a base para o gerenciamento e execução das finanças públicas, pois é por meio do orçamento que os administradores públicos realizam os planos e metas do trabalho estabelecido pelas leis orçamentárias anuais. Visto isso, a inscrição dos restos a pagar deve ser realizada dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Este artigo tem como tema a análise dos restos a pagar e o orçamento municipal, com delimitação de estudo nas prefeituras do Vale do Paranhana-RS, tendo por objetivo analisar os restos a pagar sob o aspecto orçamentário e o possível aumento/diminuição do endividamento público nos anos de 2014, 2015 e 2016. Dessa forma, para alcançar o objetivo proposto, a metodologia utilizada na pesquisa foi de caráter descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, por meio da qual se buscou no site do TCE-RS os relatórios disponíveis para a elaboração da análise de dados. Com as informações obtidas nessa análise, pode-se concluir a importância da correta inscrição dos restos a pagar, evitando que a insuficiência financeira influencie negativamente o orçamento das entidades públicas, podendo trazer prejuízos aos serviços prestados à sociedade.

**Palavras-chave:** Despesas. Orçamento público. Restos a pagar.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 25 Mar. 2017

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 4.320/64. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>. Acesso em 08 abril. 2017.

---

<sup>1</sup> Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. clary.andressa@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. wilsonrodrigues.prof@gmail.com



**16a21  
OUT  
2017**

**XV** MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**VII** SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O atendimento às normas da ABNT é de responsabilidade dos autores.

  
**FACCAT**  
www.faccat.br

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 10 abril.  
2017.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Robison Gonçalves de. *Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (siafin e siafem)*. São Paulo: Atlas, 2000.